

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 65240753

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

DISPENSA

Dispensa 0004292024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 0004292024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240221/0001-08

PRC-2024.02.02-0016

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 0004292024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS, BEM COMO GRAVAÇÃO EM MÍDIA DIGITAL HD, DE ATOS, DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL E PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

PROponente: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Diante do exposto, a ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 22 de março de 2024

Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz
ORDENADORA DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00010.20240221/0001-08 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1866

TRATAMENTO DE DADOS, BEM COMO GRAVAÇÃO EM MÍDIA DIGITAL HD, DE ATOS, DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL E PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 22 de março de 2024. ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ. ORDENADORA DE DESPESAS. Proponente: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI. CNPJ/MF Nº 12.782.123/0001-00. Valor Global: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

PRC-2024.02.02-0016

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 18081007

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 003/2024

ATO N.º 003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 35, I, "d", do Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem

COMUNICAR a todos os vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN que, conforme restou aprovado em Plenário na última sessão ordinária, realizada em 21.03.2024 (quinta-feira), a 4ª Sessão Ordinária será antecipada para o dia 27.03.2024 (quarta-feira), em razão do feriado da Semana Santa.

Gabinete da Presidência, em 25 de março de 2024.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 03700286

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
PORTARIA

Portaria Nº 010-2024 - GP

PORTARIA Nº 010/2024 - GP

Ielmo Marinho/RN, 25 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, na operação do Portal do Gestor do TCE/RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Nome: LUANA BEATRIZ RIBEIRO DE LIMA

Cargo: CONTROLADORA

Matricula: 0000043-1